



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2088

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2088

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000.
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO DE Nº 042, DE 31 MARÇO DE 2025

Dispõe Sobre a Atualização do Decreto nº 57/2023, em Virtude da Substituição de Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glória de Dourados - CMDR, e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da lei Orgânica do Município e de acordo com o § 4º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.131 de 04 de junho de 2018.

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glória de Dourados – CMDR devido à nova Gestão Administrativa do Município e a de substituição membros de algumas entidades;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.131 de 04 de Julho de 2018, ficam Nomeados e Empossados os membros do CMDR, a seguir relacionados.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PUBLICOS, SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

1 - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Maria Fabiana de Brito – Titular

Moises Jose da Silva – Suplente

2 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Lucineia Marinho De Oliveira Nogueira – Titular

Carlito Eleutério Dos Santos- Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2088

Página 3 de 5



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000.
CGC Nº 03.155.942/0001-37

3 – REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL – AGRAER:

Érika Carneiro Souza – Titular

Cristian Carlos Filippi - Suplente

4- REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL:

Olivar Francisco Rech – Titular

Gustavo Carvalho de Sá Mota – Suplente

5- REPRESENTANTES DO CRESOL - Sistema de Crédito Cooperativo

Wesley Silva Santos - Titular

Jose D. Souza Costa - Suplente

6 – REPRESENTANTES DA ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

Mercolis Alexandre Ernandes - Titular

Isabela Denadai Pellim – Suplente

II – REPRESENTANTES DO SETOR DE PRODUÇÃO AGORPECUARIA:

1 - APROLEITE - Associação dos Produtores de Leite.

Luahn Guarnyery Orbieta Matos - Titular

Jurandir da Silva Vitta - Suplente

2 - ASSUGLORIA - Associação dos Suinocultores de Gloria de Dourados.

Lucas Henrique Soares Figueiredo - Titular

Rogério Toneti Miranda - Suplente

3 – AVIGLORIA - Associação dos Avicultores de Gloria de Dourados e Região

José de Moura – Titular

Wagner Duarte de Souza – Suplente

4 - Associação dos Sócios Proprietários da Gleba Aimoré de Gloria de Dourados.

Francisco Porfirio de Oliveira Neto - Titular

Luciano de Oliveira Pontes – Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2088

Página 4 de 5



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000.
CGC Nº 03.155.942/0001-37

5 - Associação dos produtores do Assentamento Betel de Glória de Dourados.

Paulo Plizzari – Titular

Ronaldo Barros de Souza – Suplente

6 - APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul

Olacio Mamoru Komori – Titular

Alzenir Berto Ciriaco – Suplente

7 - Sindicato Rural Patronal:

Marcos Acacio de Souza – Titular

José Manoel Souza – Suplente

8 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Cicero Alvino – Titular

Maria de Fatima Ferreira da Silva Azevedo - Suplente

Art. 2º. Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.131 de 04 de julho de 2018, mandato dos membros de CMDR será de 02 anos, **(da entrada em vigor do Decreto nº 57/2023 de 30 de agosto de 2023)**, e o seu exercício será sem ônus, sendo considerado serviço relevante e de interesse público.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável Convocar a Reunião da nova composição do CMDR, para tratar de seu funcionamento de acordo com o Regimento Interno.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 31 de Março de 2025.

JULIO
CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
9160

Assinado de forma digital
por JULIO CLEVERTON
DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.03.31
11:04:02 -04'00'

Júlio Clevertton dos Santos
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2088

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de 2ª revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos oficiais. TOYOTA/YARIS HB XL 1.5, 2022/2023, BRANCA, placa RWF5B24, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados/MS. a favor da empresa **DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.199.684/0001-28, LOGRADOURO: AVENIDA MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE - DOURADOS/MS, CEP: 79833-001** sob valor total de **R\$ 3.149,35 (três mil cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 11 de Março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal